

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS  
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 012-02/07/2025

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Srª. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

**decide:**

I – registrar nesta Portaria a 76ª Ata de reunião da Diretoria da COINPEL:

*“- 76ª Ata de reunião da Diretoria da Coinpel – Companhia de Informática de Pelotas, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Coinpel, à Avenida Domingos José de Almeida, número um mil, setecentos e oitenta e cinco, na sala vinte e sete, bairro Areal, Pelotas, Rio Grande do Sul, a Diretora Presidente, Srª Marlise Sinigaglia, nomeada pelo Decreto número quinze, de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco e o Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor Nataniel da Silva Vieira. Iniciada a reunião, a Diretora-Presidente decide: Exonerar o Diretor Técnico da Coinpel, o senhor William da Cruz Sinotti, nomeado pelo livro de Atas da Coinpel, número sexagésimo sétimo de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um. Nada mais a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Éverton Souza Barbieri, secretário designado, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos presentes a reunião. Pelotas, 01 de julho de 2025.”*

II – esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025, revogando-se eventuais disposições em contrário.

**Cumpra-se.**

Pelotas/RS, 02 de julho de 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Cristina Lopes Farinha  
**Código Identificador:**3E7B077F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2025. Edição 4110  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>